



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA (PSDB)

REQUERIMENTO Nº /2019

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de esclarecer e encaminhar a esta Casa de Leis, informações detalhadas sobre a execução e previsão do retorno das obras paradas no município de Cariacica, referente as escolas **EMEF Talma Sarmiento Miranda, EMEF do bairro Flor do Campo, CMEI Princípio do Saber, Centro de Referência Integrada de Arte e Educação em Jardim América e CMEI Pastor Jocarly Alves Cardoso, em Retiro Saudoso**, de acordo com informações levantadas pelo jornal ATRIBUNA, no dia 29 de setembro de 2019, conforme questionamentos abaixo discriminados, que poderão ser encaminhadas em meio digital (cd/dvd), quando disponíveis:

- I. Encaminhar TODAS as informações relacionadas as obras paradas, referente escolas mencionadas anteriormente, no município de Cariacica.
- II. Informar a previsão para o retorno/início das obras das escolas citadas.
- III. Encaminhar na ÍNTEGRA a cópia do projeto de reforma e/ou construção de todas as escolas que se encontram com as obras interrompidas, neste município.

Justifico a presente solicitação, em caráter de urgência, considerando a necessidade de prestar esclarecimentos à população, pautados na necessidade de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

aperfeiçoar os meios de fomento à cultura da transparência e o estímulo ao controle social por parte dos munícipes de Cariacica.

Insta salientar, ainda, que o Chefe do Poder Executivo dispõe, após o recebimento deste requerimento, do prazo de 30 (trinta) dias para prestar as informações ora requeridas, em consonância com o que dispõe a nossa Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vicente Santório Fantini, 29 de outubro de 2019.

ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA
Vereadora PSDB